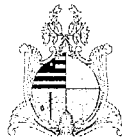


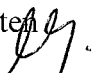
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 21 DE  
JULHO DE DE 2021.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, por meio de videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 11ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 21 de julho de 2021, compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antonio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da 10ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 07 de julho de 2021. Ausentes, justificadamente, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo Carvalho Silva. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente fez as seguintes comunicações: Os Desembargadores desta Egrégia Corte de Justiça parabenizaram o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente pela passagem de seu aniversário. O Desembargador Presidente falou sobre o retorno da atividade presencial do Poder Judiciário Maranhense para o dia 02 de agosto. Ressaltou também sobre a disponibilidade do contracheque da Gratificação de Produtividade Judiciária – GPJ e pagamento para o dia 02 de agosto. O Desembargador Presidente falou sobre a convocação de magistrado para substituição do Desembargador João Santana Sousa, nos 03 (três) meses que antecedem sua aposentadoria, conforme art. 292, §2º do RITJMA. O Desembargador Presidente levou ao conhecimento do Pleno o expediente do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE, no qual comunica o término do primeiro biênio do Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho como membro



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

substituto da Corte Eleitoral. Ressaltou sobre a instalação da 2ª Vara da Comarca de Barreirinhas. Denominou “Des. João Miranda Sobrinho”, o Salão do Júri da Comarca de Cururupu, que foi aprovada por unanimidade. **“O Desembargador Jaime Ferreira de Araújo assumiu a Presidência, tendo em vista o impedimento temporário do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.”**01 - **Recurso Administrativo nº 41.456/2020 ( Ref. Processo nº 1.623/2020 )**. Recorrente: Marta Barros e Silva. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. **Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, voltou a presidir a sessão.** 02 - **Processo Administrativo Disciplinar nº 35553/2019.** Representado: Mazurkiévicz Saraiva Sousa Cruz. Advogado: Dr. Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5746) e Dra. Izabelle Rhaisa Furtado Moreira (OAB/MA 17.579). **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. Obs:** Pedido de prorrogação para julgamento do PAD (ART. 14, § 9º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça). **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de prorrogação, nos termos do voto da relatora.”** Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten 



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **03 - Promoção para a entrância final (Edital nº 48/2021). Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís** (Vago em decorrência da titularidade do Dr. Luiz Carlos Licar Pereira, na 3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: **Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juizes inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Francisco Soares Reis Júnior**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 18.230/2021). - **Edmilson da Costa Fortes Lima**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 18.732/2021). - **Pedro Guimarães Júnior**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia (Processo nº 19.113/2021). - **Pedro Henrique Holanda Pascoal**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 19.323/2021 e apensos). - **Nirvana Maria Mourão Barroso**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (Processo nº 19.396/2021 e apenso). - **Fernando Jorge Pereira**, titular da Comarca de Barreirinhas (Processo nº 19.543/2021 e apenso) **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira em todos os pedidos. **Juizes inscritos que já figuraram em lista por merecimento: - Francisco Soares Reis Júnior – 2 vezes consecutivas – Sessão 19.08.2020 e 05.05.2021. - Pedro Guimarães Júnior – 1 vez – Sessão 05.05.2021. “Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça e relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, a lista tríplice ficou composta pelos magistrados: Francisco Soares Reis Júnior, com 2.193 pontos; Pedro Guimarães Júnior, com 2.186 pontos e Fernando Jorge Pereira, com 2.169 pontos, tendo sido promovido, pelo critério de merecimento, o magistrado Francisco Soares Reis Júnior, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. Também foram votados os magistrados Nirvana Maria Mourão Barroso, com 2.163 pontos; Pedro Henrique Holanda Pascoal, com 2.157**

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

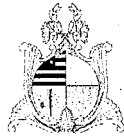
**pontos e Edmilson da Costa Fortes Lima, com 2.156 pontos.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **04 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 54/2021). Comarca: Pio XII** (vaga em decorrência da promoção do Dr. Felipe Soares Damous, para a 1ª Vara da Comarca de Buriticupu). **Critério: Antiguidade. Relator: Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância inicial: - Gabriel Almeida de Caldas,** titular da Comarca de Turiaçu da entrância inicial . (Processo nº 22.420/2021). **Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Gabriel Almeida de Caldas, titular da Comarca de Turiaçu para a Comarca de Pio XII, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **05 - Remoção de remoção na**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**entrância inicial (Edital nº 55/2021). Comarca: Mirinzal** (vaga em decorrência da remoção da Dra. Mara Carneiro de Paula Pessoa, para a Comarca de Guimarães). **Critério: Merecimento. Relator: Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância inicial: - Humberto Alves Júnior**, titular da Comarca de Arame . (Processo nº 23.116/2021). **Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Humberto Alves Júnior, titular da Comarca de Arame para a Comarca de Mirinzal, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **06 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 56/2021). Comarca: Senador La Roque** (vaga em decorrência da promoção da Dra. Vanessa Machado Lordão, para a 1ª Vara Cível da Comarca da Açailândia.) **Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância inicial: Huggo Alves Albarelli Ferreira**, titular da Comarca de Olinda Nova do Maranhão (Processo nº 22.365/2021). **Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Huggo Alves Albarelli Ferreira, titular da Comarca de Olinda Nova do Maranhão, para a Comarca de Senador La Roque, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José

ky v



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **07 – Promoção para entrância final (Edital nº 57/2021). Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís** (vago em decorrência da titularidade do Dr. Flávio Roberto Ribeiro Soares, na 7ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís). **Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. Juízes inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:** - **Marco André Tavares Teixeira**, titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim (Processo nº 22.075/2021). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. - **Mário Henrique Mesquita Reis**, titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz (Processo nº 23.108/2021). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, **manifestou-se pelo indeferimento**, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do **Dr. Marco André Tavares Teixeira**, opina pela promoção do **Dr. Mário Henrique Mesquita Reis, com a permanência na Comarca de entrância intermediária da qual é titular.** - **Nirvana Maria Mourão Barroso**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (Processo nº 22.426/2021). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, **manifestou-se pelo indeferimento**, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos **Drs. Marco André Tavares Teixeira e Mário Henrique Mesquita Reis**, opina pela promoção da **Dra. Nirvana Maria Mourão Barroso.** - **Francisco Soares Reis Júnior**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 22.827/2021). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, **manifestou-se pelo indeferimento**, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos **Drs. Marco André Tavares Teixeira, Mário Henrique Mesquita Reis, Nirvana Maria Mourão Barroso**, opina pela promoção do **Dr.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**Francisco Soares Reis Júnior. - Iris Danielle de Araújo Santos**, titular da 3ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz (Processo nº 22.072/2021). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, **manifestou-se pelo indeferimento**, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos **Drs. Marco André Tavares Teixeira, Mário Henrique Mesquita Reis, Nirvana Maria Mourão Barroso, Francisco Soares Reis Júnior**, opina pela promoção **da Dra. Iris Danielle de Araujo Santos. - Edmilson da Costa Fortes Lima**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 22.074/2021). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, **manifestou-se pelo indeferimento**, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos **Drs. Marco André Tavares Teixeira, Mário Henrique Mesquita Reis, Nirvana Maria Mourão Barroso, Francisco Soares Reis Júnior e Iris Danielle de Araujo Santos**, opina pela promoção **do Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, sem a permanência na Comarca de entrância intermediária da qual é titular. - Pedro Henrique Holanda Pascoal**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 21.887/2021) - **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, **manifestou-se pelo indeferimento**, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos **Drs. Marco André Tavares Teixeira, Mário Henrique Mesquita Reis, Nirvana Maria Mourão Barroso, Francisco Soares Reis Júnior, Iris Danielle de Araujo Santos e Edmilson da Costa Fortes Lima**, opina pela promoção **do Dr. Pedro Henrique Holanda Pascoal. - Pedro Guimarães Júnior**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia (Processo nº 22.756/2021). - **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, **manifestou-se pelo indeferimento**, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos **Drs. Marco André Tavares Teixeira, Mário Henrique Mesquita Reis, Nirvana Maria Mourão Barroso, Francisco Soares Reis Júnior, Iris Danielle de Araujo Santos, Edmilson da Costa Fortes Lima e Pedro Henrique Holanda Pascoal**, opina pela promoção **do Dr. Pedro Guimarães Júnior. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu o magistrado Marco André Tavares Teixeira, titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, para a Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza,

104 -



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **08 – Processo 14.643/2021 - Marco André Tavares Teixeira**, titular da 3ª Vara de Itapecuru-Mirim, solicita autorização para residir fora da comarca, fixando residência na cidade de São José de Ribamar, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: DESPACHO GCGJ – 3632021, em anexo. “Retirado da agenda pela perda do objeto, devido à promoção ao cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, conforme Edital 572021, nos termos do voto do relator.”** Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **09 – Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 47/2021). Comarca: Pastos Bons** (vaga em decorrência da remoção da Dra. Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, para a Comarca de São Bernardo). **Critério: Merecimento. Relator: Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância inicial: - Adriano Lima Pinheiro**, titular da





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Comarca de Bacuri e integrante do 7º cálculo remanescente da lista de antiguidade da entrância inicial . (Processo nº 18.733/2021). **Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Adriano Lima Pinheiro, titular da Comarca de Bacuri, para a Comarca de Pastos Bons, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **10 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 50/2021). Comarca: São Mateus do Maranhão** ( vaga em decorrência da remoção do Dr. Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, para a Comarca de Humberto de Campos e a elevação da referida Comarca para a entrância intermediária, conforme Lei Complementar nº 230, de 04 de maio de 2021). **Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos: - Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim,** titular da Comarca de Maracaçumé, integrante do 6º.cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária e magistrado mais antigo inscrito no certame (Processo nº 18.870/2021). **Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho,** titular da 1º Vara da Comarca de Balsas e integrante do 14º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária(Processo nº 19.751/2021). **Obs:** O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, opina pela remoção do Dr. Aurimar de Andrade Arrais



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

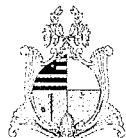
Sobrinho. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, titular da Comarca de Maracaçumé para a Comarca de São Mateus do Maranhão, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.”**. Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **11 - Processo Administrativo Disciplinar nº 50.846/2018**. Representante: Kamilly Borsoi Barros. Representada: Maria Feitosa Ribeiro. Advogado: Dr. Antônio Cavalcante Vieira (OAB/MA nº 19.694). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça**. **“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, por unanimidade, determinou a perda da delegação da representada, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva. **12 - Processo nº 18.740/2021 (Ref. Recurso Administrativo em Reclamação Disciplinar nº 0000020-**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**78.2021.2.00.081 - Tramitação no PJE COR).** Recorrente: José Ulisses Montes Gama. Recorrida: Lúcia Helena Barros Heluy da Silva, juíza titular da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Ilha de São Luís. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. “ O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Antônio Guerreiro Júnior. **13 - Processo nº 20.949/2021 - Recurso Administrativo na Reclamação Disciplinar nº 0000045-8.2020.2.00.0810).** Recorrente: Artenira da Silva e Silva. Advogados: Dra. Talitha Camargo da Fonseca (OAB/SP nº 378.910) e outro. Recorrido: Hóldice Cantanhede Barros – Juiz em exercício na 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Luís. Advogados: Dr. Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5.746) e outra. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça.** Realizaram sustentação oral os advogados Hélio Marcos Pereira Júnior, OAB SP 240132 pela parte Recorrente e Sidney Filho Nunes Rocha, OAB/MA 5.746 pela parte Recorrida. **“O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Declararam-se suspeitos os Desembargadores Antonio José Vieira Filho

M-



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior. **14 - Recurso Administrativo nº 11.292/2021 .** Recorrentes: Maria das Graças Souza Veloso e Maria Madalena Almeida; Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão (Decisão proferida nos autos do Processo nº 23.290/2020). **Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo. **15 - Processo 35.275/2020 (Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 35. 275/2020)** Recorrente: Alice Emiliana Ribeiro Brito. Advogado: Pedro Calmon Mendes (OAB/MA nº 11.678). Recorrido: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça (DECISÃO-GCGJ- 10972021). **Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Declarou-se suspeito, o

121



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo. **16 - Processo Administrativo nº 3.726/2021. Requerente:** Danielle Mesquita de França Sousa – Diretora do RH. Assunto: Proposta de Resolução – Institui o Código de Ética Profissional, Conduta e Integridade dos Servidores do TJ. **Relator: Des. João Santana Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução que institui o Código de Ética Profissional, Conduta e Integridade dos Servidores do TJ, com as alterações propostas pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha.”** Votaram os Desembargadores João Santana Sousa, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo. **17 - Processo nº 14. 286/2020.** Requerentes: Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar. Assunto: Minuta de Resolução acerca da estrutura administrativa da Diretoria de Segurança Institucional. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Minuta de Resolução acerca da estrutura administrativa da Diretoria de Segurança Institucional, nos termos da manifestação da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, com as alterações propostas pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.”** **Obs:** A Comissão de Regimento Interno e procedimentos, por unanimidade, manifestou-se pela APROVAÇÃO da proposta, acompanhando os termos do voto-vista do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Votaram os Desembargadores Cleones



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Carvalho Cunha, relator, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto Galiza, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo. **18 - Inscrição Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº 38/2021)**  
**Critério: Antiguidade** (vago em decorrência da promoção da Dra. Claudilene Morais Oliveira, para a 3ª Vara da Comarca de Pedreiras). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância intermediária: - Marco André Tavares Teixeira**, titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim (Processo nº 15.849/2021). **Juizes inscritos de entrância inicial: - Galtieri Mendes de Arruda**, titular da Comarca de Buriti (Processo nº 15.852/2021). - **Paulo do Nascimento Júnior**, titular da Comarca de Cantanhede (Processo nº 15.858/2021). **Obs: Manifestação do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação do magistrado Galtieri Mendes de Arruda, titular da Comarca de Buriti, como Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Chapadinha, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.”.** Votaram os Desembargadores, Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto

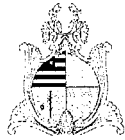
M -



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Galiza, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo. **19 - Processo 16.515/2021** - Cinthia de Sousa Facundo, juíza de direito titular da Comarca de Matões, solicitação autorização para residir fora da comarca, fixando residência na cidade de Teresina/PI, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo sousa – Presidente. Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a solicitação da magistrada Cinthia de Sousa Facundo, juíza de direito titular da Comarca de Matões, para residir fora da Comarca, fixando residência na cidade de Teresina/PI, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto Galiza, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior. **20 - Processo 18.437/2021 - Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, então Diretora do Fórum da Comarca de João Lisboa, solicita a designação do servidor Raimundo Gonçalo da Silva Filho, matrícula 164848, Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo, por um período de 06 (seis) meses, com a possibilidade de renovação por igual período, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário na 2ª Vara da Comarca de João Lisboa, visto que a referida unidade judicial se encontra apenas com um Oficial de Justiça. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs:** O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica,

*LM*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da indicação do servidor Raimundo Gonçalo da Silva Filho, matrícula 164848, Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo, para atuar no cargo de Oficial de Justiça temporário na 2ª Vara da Comarca de João Lisboa/MA, pelo período de 06 (seis) meses ou até a nomeação de servidor titular para o cargo. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu a indicação do servidor Raimundo Gonçalo da Silva Filho, matrícula 164848, Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo, para atuar no cargo de Oficial de Justiça temporário na 2ª Vara da Comarca de João Lisboa/MA, pelo período de 06 (seis) meses ou até a nomeação de servidor titular para o cargo, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto Galiza, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior. **21 - Processo nº 20.565/2021 - RESOL-GP – 73/2019** - Altera a Resolução nº 6/2017, que dispõe sobre a Governança e o Gerenciamento da Tecnologia da Informação no Tribunal de Justiça do Maranhão e dá outras providências. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto Galiza, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior. **22 - RESOL-GP – 37/2021** - Altera a Resolução 14, de 04 de abril de 2010, que Regulamenta o Fundo Especial das Serventias do Registro Civil de Pessoas Naturais – FERC. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto Galiza, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior. **23 - RESOL-GP 38/2021 - ( relativo ao Processo 35.797/2020)** - Dispõe sobre o depósito e destinação de armas, acessórios e/ou munições apreendidas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.**(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto Galiza, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior.

**24 - RESOL-GP – 41/2021 ( relativo ao Processo 203802021 )** - Altera a Resolução-GP n. 77, de 29 de novembro de 2019, que criou o Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão – CIJEMA.(para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.**

**“Referendada por unanimidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto Galiza, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior. **25 – RESOL-GP 42/2021 ( relativo ao Processo 18.818/2021)** - Altera o art. 2º e o art. 4º da RESOL-GP-732017, de 21 de novembro de 2017, que regulamentou o art. 52 da Resolução nº 52, de 22 de outubro de 2013, instituindo parâmetros de validação dos pesos atribuídos para fins de distribuição da carga de trabalhos dos processos judiciais entre juízes com competências comuns no Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) e estabelece regras para a sua configuração e implementação.(para referendar). **Relator: Des.**

**Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade, com correção na Ementa, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria Francisca



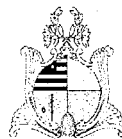
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Gualberto Galiza, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior.

**26 – Processo nº 24.812/2021** - Alexandre Antônio José de Mesquita, juiz de direito titular da 3ª Vara de Santa Inês solicita condição especial de trabalho na modalidade de trabalho remoto, fora da circunscrição territorial do Estado do Maranhão, com afastamento dos plantões e escalas de substituição. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** **Obs:** O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, com fulcro no parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento do pleito de designação provisória do requerente para atividade de regime de trabalho remoto, fora dos limites da circunscrição territorial do Estado do Maranhão, até o final deste ano, sob as seguintes condições:

a) comparecimento presencial na comarca em semanas alternadas ou período contínuo de 15 (quinze) dias; b) participação em plantões a critério da Corregedoria-Geral de Justiça. **“Adiado para a próxima sessão.”** Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto Galiza, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior.

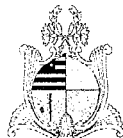
**27 – Processo 19.308/2021 - Iran Kurban Filho**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, solicita a designação de Ramyrys de Oliveira Sousa, matrícula 173468, Auxiliar Judiciário, para atuar no cargo de Oficial de Justiça temporário no referido Juizado. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** **Obs:** O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da indicação de Ramyrys de Oliveira Sousa, matrícula 173468, Auxiliar Judiciário, para atuar no cargo de Oficial de Justiça temporário no Juizado Especial Cível e Criminal de Codó, pelo período de 1 (um) ano. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu a indicação de Ramyrys de Oliveira Sousa, matrícula 173468, Auxiliar Judiciário, para atuar no cargo de Oficial de Justiça temporário no Juizado Especial Cível e Criminal de Codó, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto Galiza, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior. **28 – Processo nº 2108/2021** - Eleição dos membros deste Tribunal de Justiça, nos termos do item 3.1, I, “a” do EDT-GP – 212021, para compor a Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual – CPEAMAS.

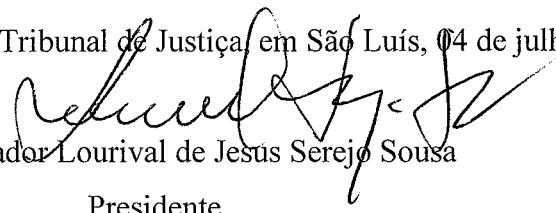
**Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: Os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Ângela Maria Moraes Salazar, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, José Gonçalo de Sousa Filho e Antonio José Vieira Filho, manifestaram desinteresse na indicação. “O Tribunal, por unanimidade, indicou os Desembargadores José de Ribamar Castro, como titular e Marcelino Chaves Everton, como suplente, para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual – CPEAMAS, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, relator, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto Galiza, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Guerreiro Júnior. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, , Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 04 de julho de 2021.

  
Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa  
Presidente